



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 002
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras da Prefeitura Municipal de Siriri do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 5º da Lei Estadual nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992 que institui a UFP/SE, e em especial considerando o que estabelece o Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras da Prefeitura Municipal de Siriri, nomeando os servidores (as), **ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO**, CPF 312.509.205-15; **EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENESES**. CPF 014.321.485-32, **MANOEL CARVALHO FILHO**, CPF 311.527.245-68 e **ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS**, CPF 035.577.565-48.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão instituída no “caput” deste artigo será exercida pelo servidor **ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO**, RG 811845, SSP/SE; CPF 312.509.205-15, o qual será substituído nas suas ausências e/ou impedimento por um outro servidor nomeado interinamente, que fará jus aos direitos e obrigações do seu titular.

Art. 2º - Fica fixada a concessão de uma gratificação mensal de 25 (vinte e cinco) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe) ao presidente e 17 (dezessete) UFP/SE aos demais membros titulares desta Comissão.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 095, de 06 de abril de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, com vigência até 31/12/2022.

Siriri/SE, 03 de janeiro de 2022.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal